



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 061/21 De Junho De 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 061/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(90) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Junho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	100.000,00	100.000,00
Fonte: 7.1.01	20.000,00	20.000,00
Total:	120.000,00	120.000,00